

Resposta aos Recursos Seleção de Professores

Campus Acaraú

Candidato(a)	Disciplina	Status	Parecer
Francisco Daniel de Freitas Galvão	PORT	DEFERIDO	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, constatou-se que a declaração referente à docência nos anos finais do Ensino Fundamental (8º e 9º anos) na disciplina objeto do edital atende ao disposto no Quadro IV, item B (p. 8). Verificou-se equívoco material na análise inicial, sendo realizada a devida retificação da pontuação.
Lucas Mateus Correia Santos	PORT	INDEFERIDO	O candidato não apresentou, no ato da inscrição, comprovante de vínculo como docente da rede pública, conforme item 5.1, alínea "c", e item 7.5 do Edital. A juntada posterior de declaração de trabalho não é admitida, tendo em vista o disposto nos itens 7.6 e 7.7, que atribuem ao candidato a responsabilidade pelo envio correto da documentação no prazo e vedam inscrição condicional. Mantém-se o indeferimento.

Campus Acopiara

Candidato(a)	Disciplina	Status	Parecer
Não houve recurso			

Campus Aracati

Candidato(a)	Disciplina	Status	Parecer
Não houve recurso			

Campus Barbalha

Candidato(a)	Disciplina	Status	Parecer
Marcos Antonio Alves dos Santos	PORT	INDEFERIDO	Descumprimento do item 5.1 (e)
Rosângela Vieira Freire	PORT	DEFERIDO	Cumpriu com o item 5.1 (e)

Campus Baturité

Candidato(a)	Disciplina	Status	Parecer
José Marçal Mesquita Neto	MAT	INDEFERIDO	Não apresentou, no ato da inscrição, o Diploma de Graduação em Matemática (Item 7.5 "a §1º" do Edital - Retificação I)

Campus Boa Viagem

Candidato(a)	Disciplina	Status	Parecer
Não houve recurso			

Campus Camocim

Candidato(a)	Disciplina	Status	Parecer
Francisco Antonio dos Santos Junior	MAT	INDEFERIDO	Descumprimento do item B, do Quadro IV, do Edital.

Campus Canindé

Candidato(a)	Disciplina	Status	Parecer
NÃO HOUVE RECURSOS IMPETRADOS.			

Campus Caucaia

Candidato(a)	Disciplina	Status	Parecer
Não houve solicitação de recurso			

Campus Cedro

Candidato(a)	Disciplina	Status	Parecer
NÃO HOUVE RECURSO			

Campus Cedro

Candidato(a)	Disciplina	Status	Parecer
NÃO HOUVE RECURSO			

Campus Crateús

Candidato(a)	Disciplina	Status	Parecer
Tályson Marques da Silva	PORT	DEFERIDO	A Comissão Avaliadora acatou a declaração encaminhada de forma tempestiva, conforme previsto em edital (item 5.1, letra e).
Patrícia Araújo Rodrigues	PORT	INDEFERIDO	Não apresentou comprovação de vínculo atual como docente da rede pública (item 5.1, letra c).

Campus Crato

Candidato(a)	Disciplina	Status	Parecer
Marcos Antonio Alves dos Santos	PORT	INDEFERIDO	Descumprimento do item 5.1 (e)
Rosângela Vieira Freire	PORT	DEFERIDO	Cumpriu com o item 7.5 (d)

Campus Fortaleza - Manhã

Candidato(a)	Disciplina	Status	Parecer
Isabel Cristina Carlos Ferro	PORT	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não apresentou fundamentação com base no Edital Nº 1/2026 PROEXT/REITORIA-IFCE.
Isabel Cristina Carlos Ferro	PORT	DEFERIDO	A contagem dos semestres de tempo de docência fora do IFCE, referente ao 8.1 b foi recalculada para 18 semestres. A pontuação do referido item permanece a mesma (5,0 pontos - pontuação máxima).
Raimundo Nonato Araujo da Silva	MAT	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não apresentou fundamentação com base no Edital Nº 1/2026 PROEXT/REITORIA-IFCE.

Campus Fortaleza - Tarde

Candidato(a)	Disciplina	Status	Parecer
Francisco Pereira Marques Neto	CIEN	INDEFERIDO	O(A) candidato(a) não apresentou no ato da inscrição documentação que comprove atuação docente nos anos finais do ensino fundamental (Ensino Fundamental II), na área objeto deste edital. Conforme item 8. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, 8.1 QUADRO IV – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES: Critério "B. Tempo de docência fora do IFCE na disciplina, qual está concorrendo", [...] *Para efeitos de pontuação será contabilizada a atuação docente nos anos finais do ensino fundamental (Ensino Fundamental II), na área objeto deste edital".
Wellington Lucio Bezerra	MAT	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não apresentou fundamentação com base no Edital Nº 1/2026 PROEXT/REITORIA-IFCE

Eugenia Tavares Martins	PORT	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não apresentou fundamentação com base no Edital Nº 1/2026 PROEXT/REITORIA-IFCE
-------------------------	------	------------	--

Campus Guaramiranga

Candidato(a)	Disciplina	Status	Parecer
Antonio Luan Ferreira Eduardo	CIEN	DEFERIDO	Equivocadamente os candidatos foram listados no resultado preliminar por ordem de inscrição, e não por classificação. Essa organização será corrigida, e a ordem classificatória definitiva será apresentada no resultado final

Campus Horizonte

Candidato(a)	Disciplina	Status	Parecer
Francisco Pereira Marques Neto	CIEN	INDEFERIDO	Não atende o previsto no item B do quadro IV. O edital é o documento que norteia, rege e dirige eventuais conflitos de comunicação referentes ao processo seletivo.

Campus Iguatu

Candidato(a)	Disciplina	Status	Parecer
Sara Jane de Oliveira	CIEN	DEFERIDO	Cumpriu o ítem 8.1 B do edital

Campus Itapipoca

Candidato(a)	Disciplina	Status	Parecer
Não Houve Recursos			

Campus Jaguaribe

Candidato(a)	Disciplina	Status	Parecer
Não houve apresentação de recurso			

Campus Jaguaruana

Candidato(a)	Disciplina	Status	Parecer
Não houve recurso			

Campus Juazeiro do Norte

Candidato(a)	Disciplina	Status	Parecer
Rômulo Diniz Araújo	CIEN	DEFERIDO	Quadro IV, Item A

Campus Limoeiro do Norte

Candidato(a)	Disciplina	Status	Parecer
Não houve recursos.			

Campus Maracanaú

Candidato(a)	Disciplina	Status	Parecer
Francisco Pereira Marques Neto	CIEN	INDEFERIDO	Para efeitos de pontuação será contabilizado a atuação docente a partir dos anos finais do ensino fundamental, na área objeto deste edital. Conforme Edital. Esse é o texto que consta no formulário de inscrições. Portanto, por descumprimento do item B do Quadro IV do edital, a banca indefere o recurso.

Campus Maranguape

Candidato(a)	Disciplina	Status	Parecer
Francisco Pereira Marques Neto	CIEN	INDEFERIDO	De acordo com o item 14.3 do edital: A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las. Portanto, fica sob a responsabilidade do candidato estar ciente das normas do edital, bem como das alterações que possam surgir com as retificações. A banca considera Indeferido o recurso.

Campus Mombaça

Candidato(a)	Disciplina	Status	Parecer
Não Houve Recursos			

Campus Morada Nova

Candidato(a)	Disciplina	Status	Parecer
Não tivemos recursos			

Campus Paracuru

Candidato(a)	Disciplina	Status	Parecer
Não houve recursos			

Campus Pecém

Candidato(a)	Disciplina	Status	Parecer
Não Houve Recurso			

Campus Quixadá

Candidato(a)	Disciplina	Status	Parecer
Jefferson Saraiva Ferreira	CIEN	INDEFERIDO	Parecer: Indefiro o pedido, considerando que o período de exercício na função de coordenador, de 16/05/2017 a 30/04/2019, conforme Portaria de Dispensa nº 52, de 30/04/2019, totaliza 715 dias. Esse período corresponde a 3 semestres completos de 180 dias (540 dias) e 175 dias adicionais, insuficientes para integralizar mais um semestre, nos termos do item C (Quadro IV) do edital. Assim, mantém-se a pontuação de 3 pontos.
Jefferson Saraiva Ferreira	CIEN	INDEFERIDO	Indefiro o pedido, tendo em vista que o candidato já obteve a pontuação máxima de 20 pontos no item A (Quadro IV) "Tempo de docência na disciplina, no IFCE", conforme limite estabelecido no edital. Ainda que haja tempo excedente, não é possível atribuir pontuação superior ao teto regulamentar, razão pela qual se mantém a pontuação já registrada.
Jefferson Saraiva Ferreira	CIEN	INDEFERIDO	Indefiro o pedido, pois o item D (quadro IV) do edital exige, cumulativamente, a apresentação da declaração de participação em cada projeto de extensão concluído e da declaração do setor de extensão atestando que não houve exclusão por ausência ou descumprimento de atribuições. O candidato apresentou apenas o primeiro documento, não atendendo à totalidade da comprovação exigida, razão pela qual não é possível atribuir a pontuação pleiteada.

Catarina Angélica Antunes da Silva Rebouças	PORT	INDEFERIDO	Indefiro o recurso. O certame é regido pelo edital, que em seu item 7.1 fixa apenas o dia 18 de fevereiro de 2026 como prazo final das inscrições, sem especificar horário. Na ausência de previsão editalícia em contrário, o encerramento ocorre às 23h59 do último dia indicado, conforme entendimento consolidado na administração pública.
--	------	------------	---

Campus Sobral

Candidato(a)	Disciplina	Status	Parecer
Cláudia Rosane Moreira da Silva	CIEN	INDEFERIDO	Descumprimento do item B, quadro IV do Edital. Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, constatou-se que uma das declarações apresentadas não é referente à docência nos anos finais do Ensino Fundamental (8º e 9º anos) na disciplina objeto do edital o que não atende ao disposto no Quadro IV, item B. Mantém-se o indeferimento.
Lilia Ricardo de Sousa	PORT	INDEFERIDO	Descumprimento do item 5.1 "c" do Edital. Mantém-se o indeferimento.

Campus Tabuleiro do Norte

Candidato(a)	Disciplina	Status	Parecer
--------------	------------	--------	---------

Não houveram pedidos de recursos

Campus Tauá

Candidato(a)	Disciplina	Status	Parecer
Carlos Oliveira Lima	CIEN	INDEFERIDO	Não atende o item B do quadro IV do edital. O candidato não apresentou no ato da inscrição documentação que comprove expressamente atuação docente nos anos finais do ensino fundamental (ensino fundamental II).

Campus Tianguá

Candidato(a)	Disciplina	Status	Parecer
Não houve interposição de recurso.			

Campus Ubajara

Candidato(a)	Disciplina	Status	Parecer
Não Houve Recursos			

Campus Umirim

Candidato(a)	Disciplina	Status	Parecer
Não houve Recursos			